LEI Nº 660/2016

SUMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ESVANDIR ANTONIO MENDES, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, **Lei Municipal nº 641/2015 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar especial no valor de R$ 513.258,71 (Quinhentos e Treze Mil, e Duzentos e Cinquenta Oito Reais e Setenta e Um Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	00200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-Função	365 – Educação Infantil
Programa	0015 – Programas da Educação FNDE\MEC
Proj. /Ativ.	2.061 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso E.I/FNDE/PAR
Elemento Despesa	**3390.30.00.00 – Material de Consumo**
Valor/Ano 2016	**227.834,75**
Fonte:	**0115000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0016 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR

	/PROINFO
Proj. /Ativ.	2062 - Aquisição de Material Permanentes
Elemento Despesa	**4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Valor/Ano 2016	**55.000,00**
Fonte:	**0115000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0016 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /PROINFO
Proj. /Ativ.	2062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
Elemento Despesa	**4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Valor/Ano 2016	**20.000,00**
Fonte:	**0101000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto – Educação**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	365 – Educação Infantil
Programa	0017 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /Infraestrutura Escolar
Proj. /Ativ.	2063 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico
Elemento Despesa	**3390.30.00.00 – Material de Consumo**
Valor/Ano 2016	**21.000,00**
Fonte:	**0115000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação

Sub-Função	365 – Educação Infantil
Programa	0017 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /Infraestrutura Escolar
Proj. /Ativ.	2063 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico
Elemento Despesa	**3390.30.00.00 – Material de Consumo**
Valor/Ano 2016	**15.000,00**

Fonte:	**0101000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto – Educação**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	365 – Ensino Infantil
Programa	0017 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /PROINFO\Infraestrutura Escolar
Proj. /Ativ.	2064 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Elemento Despesa	**4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Valor/Ano 2016	**131.833,86**

Fonte:	**0115000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura
Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	365 – Ensino Infantil
Programa	0017 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /PROINFO\Infraestrutura Escolar
Proj. /Ativ.	2064 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Elemento Despesa	**3390.30.00.00 – Material de Consumo**
Valor/Ano 2016	**26.733,38**

Fonte:	**0115000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Órgão	06 – Sec. Mun. de Educação e Cultura

Unid. Orç.	200 – Departamento Municipal de Educação
Função	12 –Educação
Sub-Função	365 – Ensino Infantil
Programa	0017 – Programa Plano de Ações Articuladas FNDE/PAR /PROINFO\Infraestrutura Escolar
Proj. /Ativ.	2064 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Elemento Despesa	**4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Valor/Ano 2016	**15.856,72**
Fonte:	**0101000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto – Educação**

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43 § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial da dotação abaixo:

Órgão	12 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Unid. Orç.	100 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0010 – Infraestrutura e Serviços Públicos
Proj. /Ativ.	1120 – Construção da Sede do Executivo Municipal
Elemento Despesa	**4490.51.00.00 – Obras e Instalações**
Valor/Ano 2016	**513.258,71**
Fonte:	**0100000000 – Recursos Ordinários**

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 633/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e na Lei Municipal nº. 576/2013, Plano Plurianual.

Artigo 4º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2016.

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

ADRIANA MARIA NEIS BOURSCHAIDT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO